



# Seus direitos em caso de destacamento para obras na Alemanha

Informações para  
trabalhadores destacados

V. Exa. é um trabalhador assalariado, que está a ser destacado duma empresa de construção civil com sede no estrangeiro para uma obra na Alemanha? Então, como trabalhador, Você tem direito às condições alemãs mínimas de trabalho. Nelas estão incluídas parte férias, remuneração de férias e pagamento do salário mínimo. O que isto significa para **Si**, explicamos de seguida:

## Sistema de férias

Na indústria de construção existe um sistema de férias especial, em que todas as empresas de construção são obrigadas de participar. Os regulamentos das férias tarifários estão em vigor de forma unitária para todo o território da República Federal da Alemanha. Por isso também existe a obrigação de participação nesse sistema de férias para todas as empresas estrangeiras de construção, quando destacam trabalhadores para obras na Alemanha.

Além disso, a sua entidade patronal é obrigada de lhe pagar o **salário mínimo atual do ramo de construção alemã**. O valor dos salários mínimos atuais encontra-se no nosso site [soka-bau.de/Europa](http://soka-bau.de/Europa).

## SOKA-BAU

SOKA-BAU foi fundada pelos três parceiros dos contratos coletivos da construção e realiza por ordem dos mesmos o sistema de férias. SOKA-BAU consiste em Urlaubs- und Lohnausgleichskasse der Bauwirtschaft (ULAK) e Zusatzversorgungskasse des Baugewerbes (ZVK).

### O sistema de férias funciona de seguinte maneira:

A sua entidade patronal regista-se junto a nós e paga mensalmente um valor para o financiamento da sua remuneração de férias. Quando Você gozar férias, a sua entidade patronal paga-lhe uma remuneração de férias. Nós reembolsamos à sua entidade patronal a remuneração de férias paga. Assim o seu direito a férias também ficará garantido quando Você mudar de entidade patronal. Você transporta o seu direito a férias consigo.

Após o registo, nós enviamos à sua entidade patronal uma carta de informação do trabalhador indicando o seu **número de trabalhador** pessoal. Esse número necessita cada vez que entre em contacto connosco. Por isso, Você deverá solicitar sem falta essa carta à sua entidade patronal.



Esses são os seus direitos como trabalhador assalariado na Alemanha:

## A Férias

### 1. Período de férias

O número de dias de férias que Você poderá gozar no mínimo depende dos seus dias de atividade na Alemanha. Após doze dias de atividade resulta um dia de férias. Num ano isso perfaz **30 dias de férias**.

EXEMPLO: Atividade de 01.04. até 23.06 = 84 Tage

Dividido por 12 = 7 dias de férias

### 2. Remuneração de férias

Se Você gozar férias durante a sua atividade na Alemanha, a sua entidade patronal paga-lhe uma remuneração de férias. O valor da remuneração mínima de férias depende do seu salário bruto que Você ganhou até ao início das férias. A taxa atual encontra na internet no nosso site [soka-bau.de/Europa](http://soka-bau.de/Europa).

## B Indemnização

### 1. Condições da indemnização

Durante o seu destacamento na Alemanha, Você não gozou nenhuma ou só uma parte das suas férias? Então, nós pagamos-lhe os seus direitos a férias (restantes) em caso de:

- > Você já não trabalhar pelo menos por três meses em obras na Alemanha e Você não estiver desempregado **ou**

- > Você já não trabalhar no ramo da construção, mas noutro **ou**
- > Você ter mudado para encarregado ou aprendiz.

Você atualmente está desempregado? Então, Você não pode solicitar uma indemnização porque ainda existe a opção de Você voltar para o ramo da construção. Em caso de Você voltar a trabalhar no ramo da construção, a nova entidade patronal adota os seus direitos a férias acumulados do ano atual e do ano anterior.

### 2. Pedido de indemnização

Os pedidos para a indemnização encontra no nosso site na internet [soka-bau.de/Europa](http://soka-bau.de/Europa).

### 3. Direito financiado

Nós só lhe podemos pagar a sua indemnização no valor em que foram financiadas as contribuições pela sua entidade patronal.

### 4. Obrigação de Tributação e Segurança Social

Nós descontamos da sua indemnização a contribuição para a Segurança Social do trabalhador assim como uma taxa fixa para a tributação. Nós transferimos essa parte de imposto diretamente à repartição de finanças.



## **C** Indemnização de férias caducadas

### **1. Aducidade de direitos a férias**

Os direitos a férias e os direitos a indemnização de férias caducam no final do ano calendário, que segue ao ano do seu apuramento.

**EXEMPLO:** Os direitos a férias do ano 2017 caducam a 31.12.2018.

### **2. Indemnização de direitos a férias e de direitos a férias caducados**

Se os seus direitos a férias caducaram, V.Exa. poderá apresentar-nos uma indemnização de férias caducadas. Ela terá o mesmo valor que a remuneração caducada.

### **3. Pedido de indemnização de férias caducadas**

Por favor apresente o seu pedido **só** no segundo ano após o surgimento do direito a férias. Não podemos dar seguimento a um pedido que é apresentado muito cedo. Caso for, terá que apresentá-lo novamente. Os pedidos de indemnização de férias caducadas encontra no nosso site na internet sob [soka-bau.de/Europa](http://soka-bau.de/Europa).

**EXEMPLO:** uma indemnização de férias caducadas de 2016 só pode ser apresentada a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018.

### **4. Direito financiado**

Nós só lhe podemos pagar a sua indemnização de férias caducadas no valor em que foram financiadas as contribuições pela sua entidade patronal.

## **5. Obrigação de Tributação**

Nós descontamos da sua indemnização de férias caducada uma taxa fixa para a tributação. Nós transferimos essa parte de imposto diretamente à repartição de finanças.

## **D** Extrato de conta

V.Exa. quer ser informado sobre os seus direitos a férias atuais? Nós enviamos-lhe uma vez por ano um extrato de conta do trabalhador. O mesmo contém todos os dados comunicados pela sua entidade patronal.



**Têm mais dúvidas? V.Exas. poderão contactar-nos também na vossa língua materna sob:**

**Austria**

+49 611 707-4054

**Bélgica**

+49 611 707-4054

**Bósnia-Erzegovina**

+49 611 707-4056

**Bulgária**

+49 611 707-4056

**Croácia**

+49 611 707-4056

**Dinamarca**

+49 611 707-4054

**Eslováquia**

+49 611 707-4052

**Eslovénia**

+49 611 707-4056

**Espanha**

+49 611 707-4052

**Estónia**

+49 611 707-4052

**França**

+49 611 707-4054

**Grécia**

+49 611 707-4052

**Grã-Bretanha**

+49 611 707-4054

**Hungria**

+49 611 707-4059

**Irlanda**

+49 611 707-4054

**Itália**

+49 611 707-4051

**Letónia**

+49 611 707-4052

**Liechtenstein**

+49 611 707-4054

**Lituânia**

+49 611 707-4052

**Luxemburgo**

+49 611 707-4054

**Macedónia**

+49 611 707-4056

**Montenegro**

+49 611 707-4056

**Países Baixos**

+49 611 707-4054

**Polónia**

+49 611 707-4053

**Portugal**

+49 611 707-4052

**República Checa**

+49 611 707-4052

**Roménia**

+49 611 707-4058

**Rússia**

+49 611 707-4056

**Sérvia**

+49 611 707-4056

**Suiça**

+49 611 707-4054

**Turquia**

+49 611 707-4052

**Ucrânia**

+49 611 707-4056

**Outros países**

+49 611 707-4052

**Sede**

SOKA-BAU  
Urlaubs- und Lohnausgleichskasse  
der Bauwirtschaft (ULAK)  
Hauptabteilung Europa  
Wettinerstraße 7  
65189 Wiesbaden  
DEUTSCHLAND

Fax: + 49 611 707-4555  
europaabteilung@soka-bau.de  
soka-bau.de/Europa

**Endereço postal**

SOKA-BAU  
Urlaubs- und Lohnausgleichskasse  
der Bauwirtschaft (ULAK)  
Hauptabteilung Europa  
Postfach 5711  
65047 Wiesbaden  
DEUTSCHLAND

